



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 148
Em 26/03/2011 às 16:45
Patricia Cezar

PROJETO DE LEI Nº 148 /2011

Autoriza abertura de Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da outras providências.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de **R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

020502- SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Contenção de Muros e Construção de Barragens de Contenção

15.451.0002.1.107.449051-Obras e Instalações.....1.500.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)** conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/03/2011
[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Secretário